



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

09/1

DECRETO Nº 11.487 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, através do Ofício n.º 215/2012, de 09 de Outubro de 2012, constante no Processo Administrativo n.º 20.512/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.080.000,00 (Quatro milhões e oitenta mil reais), nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
04	04.01.01.09.122.0067.2001 3.1.91.13	Despesas com Pessoal (Manutenção) Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
19	04.01.01.28.846.0068.0006 3.3.90.47	Obrigações Tributária. e Contributivas PASEP	R\$ 15.000,00
21	04.01.02.10.122.0069.2001 3.1.90.11	Despesas com Pessoal (Manutenção) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$120.000,00
22	04.01.02.10.122.0069.2001 3.1.90.13	Despesas com Pessoal (Manutenção) Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
30	04.01.02.10.122.0069.2002 3.3.90.47	Manutenção da Unidade Orçamentária Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
35	04.01.02.10.301.0069.2124 3.3.90.39	Pagto dos Prestadores de Serviços Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$1.200.000,00
36	04.01.02.10.302.0069.2125 3.3.90.39	Pagto dos Prestadores de Serviços Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$2.700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

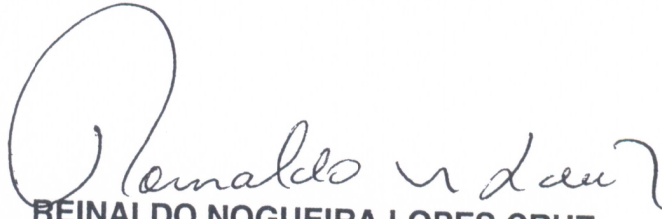
37	04.01.02.28.846.0070.0006 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas PASEP	R\$ 15.000,00
TOTAL.....			R\$ 4.080.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20	04.01.01.99.997.9999.9999 9.9.99.99	Reserva de Contingência FUNPREV	R\$ 25.000,00
38	04.01.02.99.999.9999.9999 9.9.99.99	Reserva de Contingência - FAS	R\$1.550.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO (Recursos Financeiros do FAS - (Fundo de Assistência à Saúde)			R\$ 2.505.000,00
TOTAL.....			R\$ 4.080.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de outubro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO